



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 503 , DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005387/2019-50, resolve:

Prorrogar o afastamento total de **MARIVANIA DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2035623, para cursar Mestrado no Instituto Federal Sertão Pernambucano, em Salgueiro/PE, no período de 09.08.2019 a 08.02.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 09 do Decreto nº 5.707/06.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 78
EM 29/04/19

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
Autenticado Digitalmente